



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE-SEMUS
Rua Benedito Leite, nº 57, Centro
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Folha nº	5
Processo nº	044/2022
Rubrica:	~

OFÍCIO Nº 044/2022-GAB/SEMUS

Carolina/MA, **24 de agosto** de 2022.

Ao Sua Senhoria o Senhor
LEONARDO DE SOUSA COELHO
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Aquisição de Medicamentos

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Senhoria que **autorize** os procedimentos necessários objetivando, cujo objeto é a aquisição de **Medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros)**, tendo em vista suprir a demanda desta Secretaria, conforme **Termo de Referência**, em anexo.

Atenciosamente,


RENATA FERNANDES LIMA
Assessora Técnica de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto aquisição **Medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros)**, da **Prefeitura Municipal de Carolina**, de acordo com as condições, especificações e quantitativos deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A solicitação se justifica pela necessidade de atendimento da demanda da **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS**, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas pelo Município.

3. DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos medicamentos será solicitado mediante o envio da respectiva **Ordem de Fornecimento**.

3.2. Cada **Ordem de Fornecimento** conterá sucintamente a quantidade, descrição dos medicamentos valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

3.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ou e-mail à CONTRATADA ou por qualquer outro meio hábil.

3.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

3.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição dos medicamentos e a quantidade dos respectivos itens.

3.6. A CONTRATADA ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência do Contrato.

4. DO RECEBIMENTO

4.1. Os medicamentos deverão ser entregues no **almoxarifado** da **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS**, situado na **Rua Benedito Leite, nº 57, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA** em conformidade com as Ordens de Fornecimento.

4.2. Os medicamentos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da CONTRATADA, não estar com data de vencimentos inferior a **180 (cento e oitenta) dias consecutivos**.

4.3. O prazo de entrega do objeto será de **03 (três) dias úteis** contados a partir do recebimento da **Ordem de Fornecimento**.

4.4. O ato de recebimento dos medicamentos, não importa em sua aceitação. A critério da **Secretaria Municipal de Saúde** será submetido a sua verificação, cabendo à CONTRATADA, a troca dentro de **24 (vinte e quatro) horas**, dos objetos que vierem a ser recusados, por não se enquadrarem nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou danos em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

4.5. Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação dos medicamentos no veículo até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

4.6. Quando da alteração de endereço, a CONTRATADA deverá respeitar essa alteração, modificando o respectivo endereço para a entrega dos medicamentos e a execução do serviço.

4.7. Os medicamentos serão aceitos, da seguinte forma:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE**

4.7.1. Provisoriamente, pelo **Gestor da ARP/Contrato**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos medicamentos com as especificações constantes no Termo de Referência.

4.7.2. Definitivamente, em até **15 (quinze) dias consecutivos** após verificação de qualidade e quantidade dos medicamentos e consequente aceitação pelo **Gestor da ARP/Contrato**. Os medicamentos deverão estar de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido no Termo de Referência e no futuro Contrato;
- 5.2.** Comunicar formal e imediatamente à CONTRATADA qualquer anormalidade no fornecimento dos medicamentos, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no Termo de Referência;
- 5.3.** Prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- 5.4.** Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 5.5.** Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- 5.6.** Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas;
- 5.7.** A fiscalização exercida pela CONTRATADA não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do fornecimento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1.** Entregar os medicamentos no prazo constante do Termo de Referência, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;
- 6.2.** Entregar os medicamentos objeto do Termo de Referência, com prazo de validade em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo I, contado da data do seu recebimento;
- 6.3.** Atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- 6.4.** Manter, durante toda a vigência do Contrato, as mesmas condições da habilitação;
- 6.5.** Os medicamentos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.
- 6.6.** Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os medicamentos ofertada;
- 6.7.** Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- 6.8.** Corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pela CONTRATANTE;
- 6.9.** Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do Contrato sem a expressa concordância do CONTRATANTE;
- 6.10.** Responder por eventuais danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros durante a vigência do Contrato por seus agentes ou prepostos.

7. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

- 7.1.** Os itens a serem adquiridos serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo **Gestor da ARP/Contrato**.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE**

7.2. A Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

7.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste Contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas Contratuais.

7.4. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito em favor da **CONTRATADA**, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da data de assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, acompanhado da **Nota Fiscal/Fatura**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;
- b) cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

8.2. A **Nota Fiscal/Fatura** será conferida e **atestada** pelo **Gestor da ARP/Contrato** responsável pelo recebimento dos produtos, que também deverá conferir toda a documentação constante no **item 8.1.**

9. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. O BENEFICIÁRIO, quando CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2. Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais de consumo sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

- a) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de **10% (dez por cento)**;
- b) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de **10% (dez por cento)**.

10.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao BENEFICIÁRIO as seguintes sanções:

- a) **advertência**;
- b) **multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total deste Contrato;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE**

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

10.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Carolina**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

10.6. Caberá ao **Gestor da ARP/Contrato** propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita ao BENEFICIÁRIO e publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA**, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

10.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

10.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente do BENEFICIÁRIO, amigável ou judicialmente.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Poderão participar do Pregão pessoa jurídica (fabricante, importador e distribuidor) com ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente.

11.2. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus produtos aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus produtos esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

11.2.1. Comprovação de aptidão técnica, através de Atestados ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove experiência no fornecimento do produto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado, podendo ser apresentado em original ou em cópia autenticada.

11.2.1.1. Os Atestados deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O BENEFICIÁRIO obrigará-se-á a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela **Prefeitura Municipal de Carolina**, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

12.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao BENEFICIÁRIO a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

12.3. As contratações com o BENEFICIÁRIO serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo.

12.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

13. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua **publicação**, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c artigo 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

14. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

14.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto ao Órgão Gerenciador que se manifestará quanto à possibilidade de adesão.

14.3. Caberá ao BENEFICIÁRIO da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a **Prefeitura Municipal de Carolina**.

14.4. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, conforme artigo 22, § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo novo Decreto federal nº 9.488/2018.

14.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o artigo 22, § 4º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo novo Decreto federal nº 9.488/2018.

14.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante ("Carona") deverá efetivar a contratação solicitado em até **90 (noventa) dias consecutivos**, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

A **Prefeitura Municipal de Carolina** não responde pelos atos praticados no âmbito do carona.

Carolina/MA, 24 de agosto de 2022.


RENATA FERNANDES LIMA
Assessora Técnica de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Vi. Unitário	Vi. Total
1	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE 120ML	FRASCO	100		
2	ACICLOVIR 200 MG CX C/ 30 CPR	CX	100		
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CX C/ 1000 CPR	CX	40		
4	ÁCIDO FÓLICO 5 MG CX C/ 500 CPR	CX	100		
5	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML CX C/ 100 AMP 5 ML	CX	5		
6	ACIDO VALPROICO 250MG CX /C 25 CÁPSULAS	CX	100		
7	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	FRASCO	100		
8	ADENOSINA 3 MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS	CX	10		
9	ADRENALINA 1G AMP. 1ML C/100 UND	CX	25		
10	ÁGUA DESTILADA 10ML CX/200 AMPOLAS	CX	100		
11	AGUA OXIGENADA 10V 1000ML	FRASCO	50		
12	ALBENDAZOL 400MG CX C/ 100 CPR	CX	100		
13	ALBENDAZOL 40MG/ML	FRASCO	3500		
14	AMBROXOL SUSP ADULTO/PEDIÁTRICO 100ML	FRASCO	200		
15	AMBROXOL XPE ADULTO 100ML C/50 FR	CX	70		
16	AMBROXOL XPE INFANTIL 100ML C/50	CX	70		
17	AMICACINA INJ 500MG CX C/ 50 AMPOLAS	CX	30		
18	AMINOFILINA 240 MG CX/100 AMPOLAS	CX	10		
19	AMITRIPTILINA 25MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	100		
20	AMOXICILINA 50 MG/ML	FRASCO	1000		
21	AMOXICILINA 500MG, CAIXA COM 840 CÁPSULA	CX	30		
22	AMOXICILINA CLAV. DE POT. 50MG/ML+12,5MG/ML	FRASCO	100		
23	AMOXICILINA CLAV. DE POTASSIO 500MG CX/21 CPR	CX	100		
24	AMPICILINA 500MG CX/840 CPR	CX	20		
25	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	CX	30		
26	ANLODIPINO 10MG CX/500 COMP	CX	150		
27	ANLODIPINO 5MG CX/500 COMP	CX	150		
28	ATENOLOL 100MG COMPR. C/ 600 CPR	CX	40		
29	ATENOLOL 25MG CX/600 COMP	CX	150		
30	ATENOLOL 50 MG COMPR. C/ 600 CPR	CX	40		
31	ATROPINA 0,25 MG/ML CX/25 AMPOLAS	CX	10		
32	AZITROMICINA 40MG/ML	FRASCO	600		
33	AZITROMICINA 500MG 150 CPR 15X10	CX	50		
34	AZITROMICINA 500MG 500 COMP	CX	30		
35	AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR	CX	150		
36	BACLOFENO 10 MG CX C/ 20 CP	CX	150		
37	BENZILPENICILINA BENZATINA 1 200 000 CX/50 AMP	CX	30		
38	BENZILPENICILINA BENZATINA 6000. 000 CX/50 AMP	CX	30		
39	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI CX/50 AMP	CX	20		
40	BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO TÓPICA 80ML FRASCO	UNID	50		
41	BENZOIMETRONIDAZOL 40 MG/ML	UNID	1000		
42	BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 5ML CX/5 AMPOLAS	CX	10		
43	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML CX C/100 UNID	CX	10		
44	BIPERIDENO 2MG CP	UNID	500		
45	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25% GTS	FRASCO	300		
46	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJ CX/100 AMPOLAS	CX	30		
47	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML 4 ML (PESADA) CX/40	CX	10		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

48	BUPIVACAÍNA 0,5% S/V INJ.	AMPOLA	25		
49	BUSCOPAN GOTAS 10MG 20ML	FRASCO	600		
50	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ CX/100 AMP	CX	20		
51	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO INJ CX/50 AMPOLAS C/5ML	CX	30		
52	CAPTOPRIL 25 MG/ 500 CPR	CX	150		
53	CARBAMAZEPINA 200 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150		
54	CARBONATO DE LITIO 300 MG CX C/ 50 COMPRIMIDOS	CX	200		
55	CARVEDILOL 12,5 MG CX/30 CPR	CX	50		
56	CARVEDILOL 3,125 MG CX/30 CPR	CX	50		
57	CEFALEXINA 500MG CX/500 CPR	CX	30		
58	CEFALEXINA 50MG/ML	FRASCO	1000		
59	CEFTRIAXONA IV 1G CX /50 AMPOLAS	CX	30		
60	CETOCONAZOL - 200mg cx 450 comp	CX	50		
61	CETOCONAZOL CREME 30G.	BSN	150		
62	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	CX	40		
63	CINARIZINA 25MG CX/30 CPR	CX	50		
64	CINETOL 2 MG CX/200 CPR	CX	10		
65	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	FRASCO	150		
66	CIPROFLOXACINO 500MG CX/300 CPR	CX	30		
67	CLARITROMICINA 500MG INJETÁVEL	UNID	50		
68	CLONAZEPAM 0,5 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	50		
69	CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL - AMPOLA	UNID	500		
70	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML CX/200 AMPOLAS	CX	20		
71	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML CX/200 AMPOLAS	CX	20		
72	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML CX/200 AMPOLAS	CX	20		
73	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG CX C/500 CPR	CX	10		
74	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG CX C/100 AMP	CX	10		
75	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG CX/200CPR	CX	10		
76	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML C/50 AMP	CX	10		
77	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG CX C/20 COMPRIMIDO	CX	100		
78	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MGCX/14 CPR	CX	50		
79	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML CX C/ 25 AMP	CX	10		
80	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG CX/12 COMP.	CX	50		
81	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG CX/400 CPR	CX	30		
82	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG CX/200 CPR	CX	50		
83	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG FRC 10ML GT	FRASCO	600		
84	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG CX C/ 30 CP	CX	50		
85	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/2ML CX C/ 25 AMP	CX	20		
86	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG Comprimido CX C/200	CX	4		
87	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJ 25 MG/ML 2ML INJ. CX/100 AMPOLAS	CX	10		
88	COLAGENASE + CLORANFENICOL: POMADA 30GM (IRUXOL)	UNID	50		
89	COMPLEXO B INJ. (POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B) CX/100 AMPOLAS	CX	40		
90	CEFALOTINA 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	100		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

91	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML 5 AMPOLAS DE 1ML	CX	100		
92	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 2M CX/50 AMPOLAS	CX	10		
93	DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5ML CX/100 AMPOLAS	CX	30		
94	DEXAMETAZONA CREME 1MG/G TUBO C/10GR	UNID	600		
95	DEXAMETAZONA ELIXIR 0,1 MG/ML 120ML - CREME	FRASCO	600		
96	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETAZONA XPE 120ML	UNID	600		
97	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CX/20 CPR	CX	140		
98	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG CX/20 CPR	CX	600		
99	DICLOFENACO GOTAS 15MG C/ 20ML	FRASCO	1000		
100	DICLOFENACO POTASSICO 75MG/3ML INJ CX/100 AMP	CX	50		
101	DICLOFENACO SÓDICO CX C/100 AMPOLAS	CX	30		
102	DIGOXINA 0,25MG CX/500 CPR	CX	30		
103	DIMETICONA GTS 10ML	FRASCO	1000		
104	DIPIRONA 500MG CPR. C/ 500 UND	CX	200		
105	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML FR DE 10ML	FRASCO	1000		
106	DIPIRONA INJ. 1G AMP. 2ML C/100 AMP	CX	200		
107	DOBUTAMINA 250MG C/10X20ML	CX	5		
108	DONEPEZILA 10 MG CPR	CPR	300		
109	DOPAMINA 5 MG/ML CX/50 AMPOLAS	CX	6		
110	DRAMIN B6 C/10 AMPOLA	CX	20		
111	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. - AMPOLA	UNID	500		
112	ERGOMETRINA 0,2/1ML INJ CX/50 AMPOLAS	CX	10		
113	ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	200		
114	ESPIRONOLACTONA 25MG 30 CPR	CX	50		
115	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML CX/6 AMPOLAS	CX	30		
116	FENOBARBITAL 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	50		
117	FENOBARBITAL 200MG INJETÁVEL DE 2ML	AMPOLA	50		
118	FENOTEROL 100 mcg/doses AEROSOL BOMBA	FRASCO	50		
119	FENOTEROL GTS 5MG.	FRASCO	300		
120	FLUCONAZOL 150 MG CPR COM 100 CPR	CX	50		
121	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 120ML	FRASCO	600		
122	FUROSEMIDA 10 MG/ML CX/50 AMPOLAS DE 2ML	CX	30		
123	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML 100 AMP	CX	30		
124	FUROSEMIDA 40MG 20 CPR	CX	50		
125	FUROSEMIDA 40MG 500 COMP	CX	20		
126	FUROSEMIDA 40MG CX/500 CPR	CX	50		
127	GENTAMICINA INJ 20MG CX/100 AMPOLAS.	CX	20		
128	GENTAMICINA INJ 40MG CX/100 AMPOLAS.	CX	20		
129	GENTAMICINA INJ 80MG CX/100 AMPOLAS.	CX	30		
130	GLIBENCLAMIDA 5MG CX/450 CPR	CX	50		
131	GLICOSE 25% AMP. 10ML C/200 AMP	CX	20		
132	GLICOSE 50% 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS	CX	20		
133	GLICOSE 75% 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS	CX	20		
134	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL 10ML - CX/100 AMPOLAS	CX	20		
135	HALOPERIDOL 1 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	200		
136	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25MG CX/30 CPR	CX	50		
137	HEMITARTARATO DE METARAMINOL: injetável - 10 mg/ml - ampola	UNID	50		
138	HEPARINA SUBCUTÂNEA 5000UI/0,25ML CX/25 AMP	CX	10		
139	HEPARINA VENOSA 5000UI/ML CX/ 50 AMP DE 5 ML	CX	10		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

140	HIDRALAZINA: Injetável – 20 mg/ML. Embalagem com 50 ampolas	CX	10		
141	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/300 CPR	CX	50		
142	HIDROCORTISONA 100MG INJ. CX/50	CX	30		
143	HIDROCORTISONA 500MG INJ. CX/50 FR	CX	30		
144	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML - 150ML CX/50 FR	CX	50		
145	IBUPROFENO 300 MG CX/500 CPR	CX	50		
146	IBUPROFENO 50MG/ML	FRASCO	1000		
147	IBUPROFENO 600 MG CX/500 CPR	CX	50		
148	IBUPROFENO GOTAS FR/ 20ML	FRASCO	1000		
149	INSULINA GLARGINA / (LANTUS)100 UI/ML FR C/ 3ML	UND	30		
150	INSULINA ULTRA RAPIDO HUMALOG FRASCOS	UND	20		
151	IODETO DE POTÁSSIO 2%XAROPE 100ML	FRASCO	50		
152	ITRACONAZOL 100MG CX/15 CÁPSULAS	CX	50		
153	IVERMECTINA 6MG CX/4 CPR	CX	2000		
154	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG CX/30 CPR	CX	50		
155	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG +50MG CX/30 CPR	CX	50		
156	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML INJ.	UNID	500		
157	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG CX/30 CPR	CX	50		
158	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG CX/30 CPR	CX	50		
159	LIDOCAINA 2% 30G GELEIA	UNID	500		
160	LIDOCAINA 2% S/V FRASCO 20ML	FRASCO	300		
161	LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML	FRASCO	100		
162	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	FRASCO	1000		
163	LOSARTANA 50MG CX/30 COMP	CX	3000		
164	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG CX/500 CPR	CX	50		
165	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG C/500 CPR	CX	50		
166	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG CX C/ 30CP	CX	50		
167	MEBENDAZOL 100MG CX/600 CPR	CX	30		
168	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP ORAL 30ML CX C/50	CX	18		
169	MELOXICAM 15 MG CX/10 COMP.	CX	50		
170	METFORMINA 500MG CX/400 CPR	CX	30		
171	METFORMINA 850MG CX/200 COMP	CX	50		
172	METILDOPA 250 MG C/ 500 CPR	CX	40		
173	METILDOPA 500MG CX/500 COMP	CX	30		
174	METILPREDNISOLONA 500MG/ML CX C/ 25 AMPOLAS	CX	40		
175	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ. CX/240 AMPOLAS	CX	30		
176	METOPROLOL 5 MG CX/5 AMPOLAS	CX	50		
177	METRONIDAZOL 0,5% AMP.100ML	UND	1250		
178	METRONIDAZOL 10% GEL 100MG/G GEL VAGINAL 50G COM 10 APLICADORES	BISNAGA	500		
179	METRONIDAZOL 250MG C/ 600 CPR	CX	30		
180	METRONIDAZOL 40 MG/ML 120ML	FRASCO	1000		
181	METRONIDAZOL 400 MG CX/24 COMP.	CX	500		
182	MIDAZOLAM 5 MG/ML 3ML CX C/50 AMPOLAS	CX	10		
183	NIFEDIPINO RETARD 10 MG CX/30 CPR	CX	30		
184	NIFEDIPINA SUB-LINGUAL 10MG C/60 CPR	cx	20		
185	NIMESULIDA 100 MG CX/12 CPR	CX	50		
186	NIMODIPINO 30MG CX/30 CPR	CX	50		
187	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI 60G	BISNAGA	300		
188	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO	BISNAGA	300		
189	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL	BISNAGA	300		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

190	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML INJ. AMPOLA	UNID	50		
191	NORFLOXACINO 400MG CX/14 COMP.	CX	20		
192	OCITOCINA 5 UI/ML CX/ 50 AMPOLAS	CX	20		
193	OLANZAPINA 10 MG CX/30 CPR	CX	30		
194	ÓLEO MINERAL 100ML	FRASCO	500		
195	OMEPRAZOL 20MG CX /28 COMP.	CX	1000		
196	OMEPRAZOL 40MG CX/28 COMP.	CX	970		
197	OMEPRAZOL 40MG: INJETÁVEL + DILUENTE 10ML - EMBALAGEM C/ 25 AMPOLAS	CX	30		
198	ONDANSETRONA 4 MG 10 COMPRIMIDOS	CX	500		
199	ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJ 4MG (2MG/ML 2ML) CX/50 AMPOLAS	CX	20		
200	OXACILINA 500MG INJETÁVEL EMBALAGEM COM 100 AMPOLAS	CX	30		
201	PANTOPRAZOL SODICA 40 MG CX C/ 42 CP	CX	20		
202	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15 ML	FRASCO	1000		
203	PARACETAMOL 500 MG COMPR. C/ 500	CX	60		
204	PARACETAMOL 750MG CX/480 CPR	CX	30		
205	PENICILINA G PROCAINA 400.000 UI - FRASCO AMPOLA	UNID	1000		
206	PHOSFO ENEMA 130ML	UNID	120		
207	PREDINISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	600		
208	PREDINISONA 5MG COMPR. C/500	CX	30		
209	PREDNISONA 20 MG CX/10 CPR	CX	300		
210	PROPANALOL 40MG CX /600 CPR	CX	30		
211	REFIL DE INSULINA LANTUS 100 U/ML-COM CANETA DESCARTÁVEL DE 3 ML	UND	50		
212	RISPERIDONA 1 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	30		
213	RISPERIDONA 2MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	30		
214	SAIS REIDRATANTE 50 ENV 27,9G	CX	50		
215	SALBUTAMOL XPE 120ML	FRASCO	500		
216	SECNIDAZOL 1000 MG EMBALGEM COM 02 COMPRIMIDOS	CX	1000		
217	SIMETICONA 40MG CX C/ 20 CPR	CX	100		
218	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML	FRASCO	200		
219	SINVASTATINA 20MG CX/30 CPR	CX	500		
220	SINVASTATINA 40MG CX/30 CPR	CX	300		
221	SOL DE HIDROXIETILAMIDO 6% 500ML CX COM 30 BOLSA	CX	40		
222	SOL DE MANITOL 20% 250ML	FRASCO	600		
223	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 100ML CX/100	CX	50		
224	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UND	CX	100		
225	SOL FISIOLÓGICA 0,9%250 ML CX/100	CX	50		
226	SOL RINGER C/ LACTATO 500ML CX/ 30 UND	CX	50		
227	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR	CX	130		
228	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	CX	200		
229	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CX/ 30 COMPRIMIDOS	CX	50		
230	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 30 G	UNID	500		
231	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400GR	UNID	50		
232	SULFADIAZINA PRATA CRM PT 400G	FRASCO	200		
233	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200/40 MG 100 ML - SUSPENSÃO	FRASCO	600		
234	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80 MG CX/20 COMPRIMIDOS	CX	300		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

235	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 800/160 MG CPR	UNID	600		
236	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 100MG/ML 1MEG/ML CX/200 AMPOLAS	CX	10		
237	SULFATO FERROSO 40MG - EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS	CX	50		
238	SULFATO FERROSO 5MG ML XAROPE	FRASCO	1000		
239	SUPOSITÓRIO GLICERINA adulto CX/12	CX	20		
240	SUPOSITÓRIO GLICERINA infantil CX/12	CX	20		
241	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG 30 COMPRIMIDOS	CX	20		
242	TENOXICAM 20MG CAIXA COM 50 FRASCO-AMPOLAS	CX	50		
243	TENOXICAM 40MG CAIXA COM 50 FRASCO-AMPOLAS	CX	50		
244	TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL CX/50 AMPOLAS	CX	10		
245	TRAMADOL 50MG/ML, CX C/100 AMPOLAS DE 1ML	CX	20		
246	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	30		
247	VITAMINA C 100MG/ML: CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 5ML - INJETÁVEL	CX	50		
248	VITAMINA D 7000UI CX C/ 30 CÁPSULAS	CX	150		
249	VITAMINA K 10MG/ML CX C/50 AMP 1ML	CX	150		
250	ABAIXADOR DE LÍNGUA - (ESPATULA AYRES) DE MADEIRA DESCARTÁVEL PCT C/100 UNIDADES	PCT	80		
251	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90 % ATA/TCA: FRASCO 30ML	FRASCO	25		
252	AMILASE CNPG: Finalidade - Sistema para determinação da alfa-Amilase em amostras de sangue, urina e outros líquidos biológicos. Aplicação semi-automática e automática.	UNID	25		
253	ASO: Teste de aglutinação para determinação qualitativa e quantitativa da Antiestreptolisina-O (ASO) no soro sem diluição.	KIT	10		
254	BERÇO DE VIDRO COM ALÇA INOX PARA 8 LAMINAS 26X76 MM	UNID	10		
255	BETA HCG CROMAGRÁFICO	KIT	10		
256	CÁLCIO: Método colorimétrico para doseamento do cálcio em fluidos biológicos.	KIT	20		
257	CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA: PARA CONTAGEM DE DIFERENTES TIPOS CELULARES	KIT	20		
258	CÂMARA PARA CONTAGEM DE FUCHS-ROSENTHAL ESPELHADA: Aplicação - utilizada para contagem de células ou outras partículas em suspensão. Características - Malhas de leitura espelhada; Desenho da malha: Fuchs-Rosenthal; Profundidade: 0,200 mm; Resolução: 0,0625 mm ² .	UNID	8		
259	CK-MB: Kit para determinação da CK-MB por metodologia cinética UV. Reagentes para determinação quantitativa da atividade da isoenzima CK-MB (CK-2) no soro ou plasma.	KIT	12		
260	COLESTEROL HDL: Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	UNID	30		
261	EDTA 2% ANTICOAGULANTE 1L	KIT	20		
262	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 40 TUBOS	KIT	25		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

263	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 60 TUBOS	KIT	40		
264	KIT ÁCIDO ÚRICO	KIT	10		
265	KIT ALT-TGP	KIT	10		
266	KIT AST-TGO	KIT	20		
267	KIT CORANTE PANÓTICO PARA COLORAÇÃO: 3 X 500ML: Reagentes - Panótico rápido n 1: compõe-se por uma solução de triarilmetano a 0,1%; Panótico rápido n 2: compõe-se por uma solução de xantenos a 0,1% o; Panótico rápido n 3: compõe-se por uma solução de tiazinas a 0,1%. Conjunto para coloração rápida em hematologia.	KIT	25		
268	KIT DE REAGENTES DE PCR	KIT	5		
269	KIT FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA: Sistema para a determinação da Fosfatase Alcalina em soro ou plasma, com método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semi-automática.	KIT	20		
270	KIT PADRÃO BILIRRUBINA: Kit para determinação das bilirrubinas por metodologia colorimétrica. Reagentes para a determinação das bilirrubinas direta e total no soro e plasma. para uso diagnóstico in vitro	KIT	20		
271	KIT REAGENTE TRIGLICERIDES	KIT	8		
272	KIT SENSIPROT 200ML	KIT	8		
273	KIT SORO DE COOMBS	CX	4		
274	KIT TESTE VDRL ESTABILIZADO KIT 675 UND	KIT	12		
275	KIT TIPAGEM SANGUÍNEA: Kit composto por 1 Frasco 10 ml - Soro Anti A; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti B; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti D (Fator RH)	KIT	4		
276	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA 25X75MM - BORDA FOSCA CX/50 PEÇA	CX	30		
277	LAMÍNULA 20 X 20 MM, 1000 UN/CX.	CX	8		
278	LÂMPADA DE HALOGÊNIO PARA MICROSCOPIO 6V	UNID	10		
279	LANCETAS DESCARTÁVEIS CX C/200	CX	5		
280	LÍQUIDO DE TURK 500ML	UNID	20		
281	MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 - 1000 UI	UNID	8		
282	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 10UL	UNID	20		
283	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 20UL	UNID	12		
284	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 50UL	UNID	150		
285	PIPETAS GRADUADAS DE 10ML	UNID	130		
286	PIPETAS GRADUADAS DE 20ML	UNID	10		
287	PIPETAS GRADUADAS DE 2ML	UNID	10		
288	PIPETAS GRADUADAS DE 5ML	UNID	10		
289	PLACA DE KLINE DE VIDRO: Características - Feita em vidro óptico especial, alto grau de transparência. Com 12 escavações para exames de VDRL. Espessura: 5mm. Medidas: 60x80mm. CX C/ 100	CX	10		
290	PONTERIA AMARELA TIPO GILSON PCT C/ 100UNID	PCT	60		
291	PONTERIA AZUL TIPO GILSON PCT C/ 100 UNID	PCT	60		
292	SORO CONTROLE MULTIPARAMÉTRICO PARA BIOQUÍMICA: Finalidade Controle Patológico para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias manuais ou automatizadas. 5ml	KIT	600		
293	SUPORTE DE WESTERGREEN 10 PROVAS	UNID	300		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

294	TESTE DE AGLUTINAÇÃO LÁTEX P/ DETECÇÃO DO ANTÍGENO (H. influenzae B, S. pneumoniae, N. meningitidis A, N. meningitides B/E. coli K1, N. meningitides C)	CX	200		
295	TESTE RÁPIDO COVID SWAB 1X25	CX	30		
296	TESTE RÁPIDO COVID-19 (DETECÇÃO IGM E IGG. CAIXA C/ 25	CX	100		
297	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	UNID	200		
298	TESTE RÁPIDO DE TROPONINA CX C/ 20 TESTES	CX	100		
299	TUBO CAPILAR MICROHEMATÓCRIOT CX / 100	CX	60		
300	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 3 ML C/ TAMPA	UNID	1000		
301	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML C/ TAMPA	UNID	1000		
302	ÁGUA BIDESTILADA 500ML C/ 12	CX	100		
303	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5LT	UNID	140		
304	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	CX	150		
305	AGULHA DESC.20X5 C/100 UND	CX	120		
306	AGULHA DESC.30X8 CX C/100 UNIDADES	CX	120		
307	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ 100UND	CX	80		
308	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12, CAIXA C/ 100UND	CX	80		
309	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 26GX90MM CX/25 UND (UNIEVER UNISIS OU SUPERIOR)	CX	80		
310	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 25GX90MM CX/25 UND (UNIEVER UNISIS OU SUPERIOR)	CX	80		
311	ALCOOL 70% 1L CX/12 UNID	CX	500		
312	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PCT	200		
313	ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12	PCT	120		
314	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	PCT	120		
315	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,00MT PCT COM 12UND	PCT	50		
316	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	UNID	200		
317	AMBU COM RESERVATORIO ADULTO: Reanimador Manual adulto (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 2500ml.	UNID	50		
318	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	UNID	20		
319	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	UNID	10		
320	APARELHO NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPLETO	UNID	10		
321	APARELHO PARA GLICOTESTE	UNID	100		
322	ATADURA CREPE 13 FIOS 12CM X 1.80M PC/12	PCT	100		
323	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 1,8MX12CM PC/12 UNI	PCT	100		
324	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	PCT	600		
325	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	PCT	600		
326	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND	PCT	600		
327	ATADURA DE RAYON 7,5X5M CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON.	UNID	100		
328	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	CX	35		
329	ATADURA GESSADA 15cmX3m CX/20 rolos	CX	30		
330	ATADURA GESSADA 20cmX4m CX/20 rolos	CX	30		
331	AVENTAL DESC C/ MANGA LONGA 40G C/10	PCT	1000		
332	AVENTAL DESC.C/MANGA TAM G C/10 UND	PCT	1400		
333	BASE PLANA PARA BOLSA DE COLOSTOMIA, RECORTÁVEL ATÉ 57MM, FLANGE DE 70MM, PCT 5 UND	PCT	20		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

334	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSPARENTE 19/64MM CX/10	CX	50		
335	BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTAVEL 30/63MM PC/10	PCT	50		
336	CANETA INSULINA 32G 4MM CX/100	CX	20		
337	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 8	UNID	20		
338	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 3	UNID	20		
339	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4,5	UNID	20		
340	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 00 - 50MM	UNID	20		
341	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 2 - 80MM	UNID	20		
342	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.0	UNID	10		
343	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 8.0	UNID	24		
344	CATETER DE OXIGÊNIO NEONATAL TIPO OCULOS	UNID	500		
345	CATETER DUPLO LUMEN P/ ACESSO VENOSO CENTRAL 7F X 20CM /30CM (KIT)	KIT	30		
346	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	UNID	2500		
347	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	UNID	6000		
348	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 CX/100 Ø:1.7mm C:45mm F:200ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	CX	500		
349	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 CX/100 Ø:1.3mm C:32mm F:95ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	CX	300		
350	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CX/100 Ø:1.1mm C:32mm F:65ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	CX	50		
351	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CX/100 Ø:0.7mm C:19mm F:23ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	CX	30		
352	CATETER NASAL P/OXIGÊNIO TIPO OCULOS 110CM ADULTO	UNID	1250		
353	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	CX	35		
354	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	CX	35		
355	CATGUT CROM. 5 C/ 24 UNID.	CX	35		
356	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	CX	50		
357	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	CX	50		
358	CLAMP UMBILICAL DESC. C/100 UND	PCT	25		
359	CLIQUE DE FECHAMENTO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA	UNID	20		
360	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% CX/12 DE 1LT	CX	20		
361	CLOREXIDINA TÓPICO 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA CX/12 DE 1L	CX	20		
362	COLAR CERVICAL G: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNID	15		
363	colar cervical infantil: colar cervical, material acrílico, tipo dobrável, plano e adulto, tipo fechamento velcro com 5cm, tamanho grande, características adicionais s/ janela trqueal, c/ apoio mandibular	UNID	50		
364	colar cervical m: colar cervical, material acrílico, tipo dobrável, plano e adulto, tipo fechamento velcro com 5cm, tamanho grande, características adicionais s/ janela trqueal, c/ apoio mandibular	UNID	30		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

365	COLAR CERVICAL P: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNID	50		
366	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	PCT	80		
367	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	PCT	100		
368	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UNID	1000		
369	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L CX C/ 20 UND	CX	20		
370	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML PCT C/ 100	CX	20		
371	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50 CM PCT/ 50	PCT	20		
372	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PC/500 NÃO ESTERIL / 5 DOBRAS 8. CAMADAS / 13 FIOS / 400g /ALTA ABSORSÃO	PCT	50		
373	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 52X50 13FIOS ROLO 620G	ROLO	500		
374	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L CX C/12 FRASCOS	CX	14		
375	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1 PC/12	PCT	10		
376	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3 PC/12	PCT	20		
377	DRENO PENROSE ESTÉRIL LÁTEX Nº 2 PCT C/12	PCT	15		
378	EMBALAGEM TUBULAR PARA ESTERELIZAÇÃO 300X100CM	UNID	7		
379	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 190x330MM - CX/100 UND	CX	100		
380	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 200x330MM CX/100 UND	CX	20		
381	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL ESTÉRIL COM FILTRO E INJETOR LATERAL	UNID	20000		
382	EQUIPO MICROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL (KIT 10 UND)	PCT	100		
383	ESCOVA C/PVPI C/48 UND P/DEGERMAÇÃO DAS MÃOS	CX	100		
384	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL 100 UND	CX	20		
385	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE	UNID	60		
386	ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA) CX/24UND	CX	20		
387	ESPECULO VAGINAL DESC. GRD	UNID	1000		
388	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (M) PCT 150 UND	PCT	20		
389	FAIXA DE SMARCH 10CMX2M	UNID	10		
390	FILME P/RAIO X 18X24 C/100 VERDE	CX	15		
391	FILME P/RAIO X 24X30 C/100 VERDE	CX	15		
392	FILME P/RAIO X 30X40 C/100 VERDE	CX	15		
393	FILME P/RAIO X 35X35 C/100 VERDE	CX	15		
394	FILME P/RAIO X 35X43 C/100 VERDE	CX	15		
395	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1 GERAL CX/36	CX	10		
396	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 GERAL CX/36	CX	10		
397	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 GERAL CX/36.	CX	10		
398	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 GERAL CX/36.	CX	10		
399	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0 GERAL CX/36	CX	10		
400	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 COM AGULHA 2,5cm CX/36	CX	12		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

401	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 COM AGULHA 2,0cm CX/36	CX	12		
402	FIO DE ALGODÃO Nº 0 C/AG C/24 ENV	CX	40		
403	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 0 CX/24.	CX	20		
404	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA Nº 2 CX/24	CX	30		
405	FIO DE ALGODÃO PRETO Nº 4 C/AG C/24 ENV	CX	40		
406	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº 0 CX/24.	CX	20		
407	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº2-0 CX/24.	CX	20		
408	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº4-0 CX/24	CX	20		
409	FIO DE POLIPROPILENO Nº 0 AGULHA 2CM CX/24	CX	10		
410	FIO DE POLIPROPILENO Nº 2 AGULHA 2CM CX/24	CX	20		
411	FIO DE POLIPROPILENO Nº 4-0 agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	CX	20		
412	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 0 CAIXA C/24	CX	10		
413	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 2-0 CX/24	CX	20		
414	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 4-0 CX/24	CX	20		
415	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 0 CX/24	CX	10		
416	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 CX/24	CX	500		
417	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 4-0 CX/24	CX	50		
418	FIO DE SEDA Nº 2.0 C/AG C/24 ENV	CX	40		
419	FIO DE SEDA Nº 3.0 C/AG C/24 ENV	CX	30		
420	FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA CX C/50 TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO)	CX	150		
421	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m - PCT/12 Rolos	PCT	30		
422	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	UNID	150		
423	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS X 38LTS	UND	18		
424	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	FR	160		
425	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UNID	150		
426	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 LPM: Corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável; Borboleta me nylon com rosca metálica; Niple de saída em latão cromado	UNID	50		
427	FORMOL LIQUIDO 40% 1000ML	FR	50		
428	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G PCT/8	PCT	50		
429	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO M PCT/8	PCT	20		
430	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO P PTC/8	PCT	20		
431	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG PCT C/ 6 UND	PCT	20		
432	GAZE TIPO QUEIJO 91X91MTS 9 FIOS	RL	1400		
433	GEL CONDUTOR 1L: GEL PARA MEIOS DE COTATO, FACILITA DISTRIBUIÇÃO	UNID	30		
434	gel para ultrassonografia 5l: composição polímero carboxivinílico, aminometilpropanol, edta, metilparabeno, água desmineralizada.	UNID	500		
435	GLUTACIN GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS GALÃO 5000ML: Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada.	UNID	50		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

436	KIT CÂNULA OROFARÍNGEAS COM ESTOJO Nº 0 A 5	UNID	20		
437	KIT ESCOVA - ESPONJA CLOREXIDINA 2% KITC/ 20 UND: Escova para Assepsia com Clorexidina 2% Degermante. Escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante, Dupla Face. Antisséptico tópico e antisepsia da pele no pré-operatório.	CX	30		
438	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/AG C/12 UND	CX	10		
439	KIT OBSTETRICO CROMADO N-1 C/AG C/12 UND	CX	10		
440	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2 C/AG C/12 UND	CX	10		
441	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/AG C/12 UND	CX	10		
442	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-1 C/AG C/12 UND	CX	10		
443	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2 C/AG C/12 UND	CX	10		
444	KIT PAPANICOLAU PARA COLETA PREVENTIVO: 01 ESPÉCULO P; 01 ESCOVA CERVICAL; 01 LUVA EVA; 01 ESPATULA MOD. AYRE; 01 ESTOJO P.L PAPEL; 01 LAMINA DE VIDRO. GINOS OU SUPERIOR.	UNID	3000		
445	KIT PARA NEBULIZADOR PEDIÁTRICO: Incluso: 1 Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico	UNID	100		
446	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	CX	120		
447	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 15 CX/100	CX	50		
448	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 22 CX/100	CX	10		
449	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 23 CX/100	CX	10		
450	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0 CX/200 PARES	CX	30		
451	LUVA CIRÚRGICA 6,0 ESTÉRIL CX/200 PARES	CX	30		
452	LUVA CIRÚRGICA 6,5 ESTÉRIL CX/200 PARES	CX	30		
453	LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL CX/200 PARES	CX	50		
454	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/200	CX	50		
455	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/1000 UNI COM TALCO	CX	50		
456	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/1000 UNID COM TALCO	CX	50		
457	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO	CX	50		
458	LUVA PROC. LATEX NÃO ESTERIL EXTRA-P C/ 1000	CX	50		
459	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM SACO RESERVATÓRIO - ADULTO	UNID	200		
460	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM SACO RESERVATÓRIO - PEDIÁTRICO	UNID	100		
461	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO CX CQ 100 UND	CX	3000		
462	MASCARA N 95 CX C/ 10 UND	CX	1000		
463	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	CX	30		
464	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	CX	30		
465	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	CX	30		
466	MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP	UND	3250		
467	óculos de proteção em acrílico incolor: lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos; óculos em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. proteção contra raios uva e uvb. apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário.	UNID	500		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

468	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	UNID	50		
469	otoscópio: tipo clínico, modelo fibra ótica, portátil, alimentação bateria recarregável. lâmpada halógena, jogo de espéculos reutilizáveis	UNID	5		
470	OXÍMETRO DE DEDO	UNID	30		
471	oxímetro de pulso portátil: visor lcd colorido de alta resolução / tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal / indicação da spo2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências / alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis / memória interna dos eventos e conexão usb para computador / software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos (opcional) / capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas / alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado / aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal (opcionais) / acompanha suporte de mesa / sensor de spo2 padrão nellcor. acessórios inclusos: 01 sensor de spo2 reutilizável adulto. 04 baterias ni-mh recarregáveis. 01 capa de proteção com suporte. 01 fonte de alimentação bivolt (100 a 240vac). 01 manual de operação	UNID	5		
472	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 30X30cm CX/500	CX	50		
473	PAPEL FILTRO PCT C/ 100	PCT	25		
474	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M - BOBINA	UNID	10		
475	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - BOBINA	UNID	10		
476	PORTA LÂMINAS PLÁSTICO TIPO FRASCO CAP, 3 LÂMINAS PCT C/ 100	PCT	24		
477	POVIDINE TÓPICO 1L CX/12	CX	30		
478	PRESERVATIVO N/LUBRIFICADO C/144	CX	18		
479	PROPÉ DESCARTÁVEL PCT 100 UND	PCT	1500		
480	PROTETOR FACIAL FACE SHILD	UNI	75		
481	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	FR	120		
482	REVELADOR AUTOMÁTICO DE FILME RAIOS X 38LTS	UM	10		
483	SCALP 21G C/100 UND	CX	30		
484	SCALP Nº 19G CX/100	CX	50		
485	SCALP Nº 23G CX/100	CX	30		
486	SCALP Nº 25G CX/100	CX	30		
487	SCALP Nº 27G CX/100	CX	30		
488	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	CX	30		
489	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA CX/250 UND	CX	20		
490	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND	CX	30		
491	SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA CX/250 UND	CX	30		
492	SERINGA DESC. 5ML C/AGULHA CX/500 UND	CX	35		
493	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº32 COM DISPOSITIVO DE 2000ML	UNID	20		
494	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº36 - KIT COM DISPOSITIVO DE 2000ML	KIT	20		
495	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº38 - KIT COM DISPOSITIVO DE 2000ML	KIT	20		
496	SOLUÇÃO DE SHILLER - FRASCO 500ML	FRASCO	200		
497	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 04 PCT/10	PCT	20		
498	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 10 PCT/10	PCT	40		
499	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 14 PCT/10	PCT	30		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

500	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10	PCT	30		
501	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 20 PCT/10	PCT	30		
502	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 14	UNID	50		
503	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 16	UNID	50		
504	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 18	UNID	50		
505	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 PCT/10	PCT	20		
506	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	PCT	20		
507	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS PCT/10	PCT	20		
508	SONDA DE FOLEY Nº 22 2 VIAS PCT/10	PCT	20		
509	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	UNI	200		
510	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	UNI	600		
511	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04 PCT/10	PCT	20		
512	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 PCT/10	PCT	20		
513	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 PCT/10	PCT	20		
514	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 PCT/10	PCT	20		
515	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 PCT/10	PCT	20		
516	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 PCT/10	PCT	20		
517	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 PCT/10	PCT	20		
518	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 PCT/10	PCT	20		
519	SONDA RETAL Nº 26 PCT/10	PCT	20		
520	SONDA URETRAL Nº 06 PCT/10	PCT	20		
521	SONDA URETRAL Nº 12 PCT/10	PCT	20		
522	SONDA URETRAL Nº 14 PCT/10	PCT	2000		
523	SONDA URETRAL Nº 18 PCT/10	PCT	20		
524	SONDA URETRAL Nº 20 PCT/10	PCT	20		
525	TELA CIRÚRGICA 15X15CM	UNID	20		
526	TELA CIRÚRGICA 26X26CM	UNID	20		
527	termômetro clínico digital: termômetro clínico digital, com aviso sonoro, memória da última temperatura gravada, tempo total da medição da temperatura de 90 a 120segundos, desligamento automático.	UNID	100		
528	termômetro digital para máxima e mínima int./ext. monitoração simultânea de duas temperaturas. possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme sonoro. informações técnicas temperatura interna faixa de medição:-20°C a 50°C resolução: 0,1°C exatidão: +/- 2°C de -50°C a 0°C +/- 1°C de 0,1°C a 50°C temperatura externa (sonda) faixa de medição: -50°C a 70°C resolução: 0,1°C exatidão: +/- 2°C de -50°C a 0°C +/- 1°C de 0,1°C a 50°C +/- 2°C de 50,1°C a 70°C alimentação: 1 pilha de 1,5v tipo aaa comprimento do cabo do sensor: aproximadamente 1,70m	UNID	50		
529	tiras para urinálise c/ 150 tiras : para eterminação semiquantitativa de 10 parâmetros em urina: glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, ph, proteína, urobilinogênio, nitrito e leucócitos.	UNID	80		
530	TOUCA DESCARTÁVEL CX/100	PCT	3000		
531	TUBO DE LÁTEX 204 - ROLO DE 15 METROS 3x5mm	UNID	10		
532	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.0 PCT/10	PCT	10		
533	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.5 PCT/10	PCT	10		
534	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.0 PCT/10	PCT	10		
535	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.5 PCT/10	PCT	10		
536	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.5 PCT/10	PCT	10		
537	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.0 PCT/10	PCT	10		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

538	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.5 PCT/10	PCT	10		
539	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.0 PCT/10	PCT	20		
540	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.5 PCT/10	PCT	20		
541	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.0 PCT/10	PCT	10		
542	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.5 PCT/10	PCT	10		
543	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.5 PCT/10	PCT	20		
544	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO	KIT	20		
545	ABRIDOR DE BOCAS, SILICONE ATÓXICO E PIGMENTO AD	UND	10		
546	ABRIDOR DE BOCAS, SILICONE ATÓXICO E PIGMENTO INF	UND	10		
547	Adesivo FOTOPOLIMERIZAVEL Adper Single Bond 2 - FRASCO COM 6g (Sistema Adesivo Dental Fotopolimerizavel de frasco unico)	UND	30		
548	AFASTADOR LABIAL MINESSOTA	UND	10		
549	AGULHA GENGIVAL CURTA C/100 UND	CX	50		
550	AGULHA GENGIVAL EXTRA-CURTA C/100 UND	CX	20		
551	AGULHA GENGIVAL LONGA C/100 UND	CX	10		
552	ALAVANCA DE EXTRAÇÃO SELDIN Nº2	UND	10		
553	ALAVANCA SELDIN CURVA DIREITA EM AÇO	UND	12		
554	ALAVANCA SELDIN CURVA ESQUERDA EM AÇO	UND	12		
555	ALAVANCA SELDIN RETAS EM AÇO	UND	12		
556	ALGINATO DE CÁLCIO CURATIVO	UND	30		
557	ALGINATO PACOTE C/450G	UND	20		
558	ALGODAO EM ROLETE C/100 UND	PCT	800		
559	anestésico cloridrato de bupivacaina 0,5% com hemitartrato de epinefrina 1:200.000 - caixa com 25 tubetes c/1,8ml cada	CX	10		
560	anestésico cloridrato de lidocaina 2% com epinefrina 1:100.000- caixa com 50 tubetes de 1,8ml - alphacaine	CX	50		
561	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 3% SEM VASOCONSTRITOR - CAIXA C/50 TUBETES DE 1,8ml	CX	15		
562	ANESTESICO TOPICO GEL BENZOCAINA 220mg/g - POTE C/12g	PT	15		
563	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO	UND	10		
564	BABADOR ODONTOLOGICO ABSORVENTES E IMPERMEÁVEL PCT C/100	PCT	65		
565	BANDA MATRIZ DE AgO INOX - Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 5mm de largura	UND	20		
566	Broca Carbide Cirurgica Cilindrica FG Nº557 25mm	UND	10		
567	Broca Carbide Cirurgica Cilindrica FG Nº558 25mm	UND	10		
568	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAgAO P/CONTRA ANGULO Nº4	UND	10		
569	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAgAO P/CONTRA ANGULO Nº6	UND	10		
570	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAgAO P/CONTRA ANGULO Nº8	UND	10		
571	BROCA DIAMANTADA 1011 HL	UND	20		
572	BROCA DIAMANTADA 1012 HL	UND	20		
573	BROCA DIAMANTADA 1013 HL	UND	20		
574	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	UND	20		
575	BROCA DIAMANTADA 1033 HL	UND	20		
576	BROCA DIAMANTADA 1035 HL	UND	20		
577	BROCA DIAMANTADA 1111 KG	UND	30		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

578	BROCA DIAMANTADA 2200 FG	UND	30		
579	BROCA DIAMANTADA N 1011	UND	40		
580	BROCA DIAMANTADA N 1012	UND	40		
581	BROCA DIAMANTADA N 1013	UND	40		
582	BROCA DIAMANTADA N 1014	UND	40		
583	BROCA DIAMANTADA N 1015	UND	40		
584	BROCA DIAMANTADA N 1016	UND	40		
585	CABO P/BISTURI N 3	UND	6		
586	CABO PARA ESPELHO BUCAL	UND	20		
587	caneta de alta rotação odontologica extratorque com acoplamento borden e spray triplo, conta com sistema de press-button e rotagao de ate 380 mil rpm. o torque e de 0,13 ncm e rolamento de ceramica.	UND	10		
588	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C - KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE C/13g + 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA C/11g	CX	50		
589	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL FORRADOR - Kit c/ 1 frasco de cimento em po c/ 10g, 1 frasco de liquido c/ 8g, 1 dosador de po, 1 bloco de espatulagao. Cor A2.	KIT	50		
590	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR - Kit c/ 1 frasco de cimento em po c/ 10g, 1 frasco de liquido c/ 8g, 1 dosador de po, 1 bloco de espatulagao. Cor A2.	KIT	50		
591	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO FRASCO COM 10 ML	UND	15		
592	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO COLTOSOL POTE C/25G	UND	20		
593	CLIPS COLGADURA INDIVIDUAL	UND	10		
594	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L	UND	500		
595	COLUTORIO COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% - FRASCO COM 1,5L	UND	5		
596	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5 COM 500 UNIDADES	UND	300		
597	CONDICIONADOR ACIDO GEL 37% - FORFORICO - EMBALAGEM C/ 3 SERINGAS C/2,5ML CADA	PCT	50		
598	CREME DENTAL COM FLUOR 90G	UND	3.000		
599	CUBA DE BORRACHA P/ALGINATO	UND	5		
600	CUNHA INTERDENTAL ANATOMICA DE MADEIRA SORTIDA C/100	CX	15		
601	Curativo c/ Propolis Alveolex 10 ml	UND	10		
602	CURETA PERIODONTAL McCALL 13/14	UND	10		
603	CURETA PERIODONTAL McCALL 17/18	UND	10		
604	Disco de Lixa Sortido P/ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL PRAXIS - KIT c/ 75 unidades sortidas + mandril	KIT	10		
605	ESCAVADOR DE DENTINA N° 11 1/2	UND	10		
606	ESCAVADOR DE DENTINA N° 17	UND	10		
607	ESCAVADOR DE DENTINA N° 18	UND	10		
608	ESCAVADOR DE DENTINA N° 19	UND	10		
609	ESCAVADOR DE DENTINA N° 20	UND	10		
610	Escova de Robson P/ Contra-Angulo - Reta Branca	UND	150		
611	ESPATULA DE AYRES C/100 UND	PCT	200		
612	ESPATULA DUPLA P/RESINA DE TITANEO N01	UND	10		
613	ESPATULA PLASTICA P/ALGINATO E GESSO	UND	20		
614	ESPELHO BUCAL N°05	UND	20		
615	ESPELHO BUCAL S/CABO INFANTIL	UND	50		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

616	esponja hemostática de colágeno HIDROLIZADO LIOFILIZADA - HEMOSPON - CAIXA COM 10 UNIDADES DE 1,0 X 1,0 X 1,0 cm	CX	10		
617	EUGENOL C/20ML	FR	30		
618	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO- CAIXA COM 150 UNIDADES 31mm x 35mm	CX	5		
619	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 AGULHADO 2,0 CM - TRIANGULAR C/24 ENV	CX	20		
620	FIO DENTAL 500MTS	UND	20		
621	FITA MATRIZ DE POLIESTER 100 x 10 x 0,05 mm C/100 UNIDADES	PCT	15		
622	FITA PARA AUTOCLAVE	UND	100		
623	FIXADOR PARA RAIOS ODONTO 470ML	FR	60		
624	FLUOR GEL NEUTRO FRASCO C/200 ml	UND	100		
625	FORCEPS ADULTO N° 69	UND	10		
626	FORCEPS ADULTO N°16	UND	10		
627	FORCEPS ADULTO N°18R	UND	10		
628	FORCEPS ADULTO N°18L	UND	10		
629	FORCEPS EM AÇO N°150	UND	6		
630	FORCEPS EM AÇO N°151	UND	6		
631	FORCEPS EM AÇO N°17	UND	6		
632	FORCEPS INFANTIL EM AÇO N°150	UND	6		
633	FORCEPS INFANTIL EM AÇO N°151	UND	6		
634	FORCEPS INFANTIL EM AÇO N°16	UND	6		
635	FORCEPS INFANTIL EM AÇO N°17	UND	6		
636	FORCEPS INFANTIL EM AÇO N°18 L	UND	6		
637	FORCEPS INFANTIL EM AÇO N°18 R	UND	6		
638	FORMOCRESOL FRASCO C/10 ml	UND	8		
639	GERME-KIO DESINFETANTE 1L	UND	30		
640	GESSO PEDRA TIPO III - AMARELO EMBALAGEM COM 1kg	UND	15		
641	GESSO TIPO IV - ROSA - EMBALAGEM COM 1kg	UND	15		
642	GRAMPOS EM AÇO N° 200	UND	10		
643	GRAMPOS EM AÇO N° 202	UND	10		
644	HEMOSTÁTICO DENTAL COM CLORETO DE ALUMÍNIO - FRASCO C/10ml	UND	10		
645	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA FRASCO C/ 10g	UND	20		
646	LIMA OSSEA N12 COM DENTES RETOS 20 cm EM AgO	UND	5		
647	MANDRIL PARA SOF-LEX 8mm EM AgO INOX	UND	5		
648	MATRIZ DE AÇO INOX 5MM	UND	100		
649	MATRIZ DE AÇO INOX 7MM	UND	30		
650	MICROAPLICADOR DESCARTAVEL TAM FINO	PCT	20		
651	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO 500. Micro motor encaixe Borden 2 furos, spray para refrigeração por condução interna, sistema de encaixe universal Entra, esterilizável em autoclave até 135°C, acoplamento Borden. Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm	UND	4		
652	MOLDEIRA AÇO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I2	UND	5		
653	MOLDEIRA AÇO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I3	UND	5		
654	MOLDEIRA AÇO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I4	UND	5		
655	MOLDEIRA AÇO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S1	UND	5		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

656	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S2	UND	5		
657	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S3	UND	5		
658	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S4	UND	5		
659	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I1	UND	5		
660	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I2	UND	5		
661	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I3	UND	5		
662	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I4	UND	5		
663	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S1	UND	5		
664	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S2	UND	5		
665	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S3	UND	5		
666	OLEO LUBRIFICANTE P/ BAIXA ROTACAO 100ML	FR	12		
667	OLEO LUBRIFICANTE P/ALTA ROTACAO 100ML	FR	12		
668	OTOSPORIN - FRASCO C/10ml	UND	10		
669	OXIDO DE ZINCO PO 50G	UND	10		
670	PAPEL CARBONO CX C/12	PCT	50		
671	PAPEL TOALHA PCT C/1000	PCT	30		
672	PASTA PROFILATICA 90G	UND	30		
673	PASTA PROFILATICA COM 90 G	UND	10		
674	PEDRA POMES 100G	UND	15		
675	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1011	UND	10		
676	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1012	UND	10		
677	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1014	UND	10		
678	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1016	UND	10		
679	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1090	UND	10		
680	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1111F	UND	10		
681	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1151	UND	10		
682	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1190FF	UND	10		
683	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 13018	UND	10		
684	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 2135FF	UND	10		
685	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 3098	UND	10		
686	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 3168FF	UND	10		
687	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	UND	10		
688	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE EM AÇO INOXIDAVEL ADULTO	UND	10		
689	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	UND	10		
690	POTE DE DAPPEN DE PLATICO AUTOCLAVAVEL	UND	10		
691	PRIME & BOND 2.1 REFIL 4ML	UND	25		
692	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL , COMPOSTA POR MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA e canforoquinona. PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 83%. P60(KIT COM 3 UNIDADES + ADESIVO) MARCA SUGERIDA: 3M OU SIMILAR.	KIT	30		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

693	Resina composta fotopolimerizavel ceramica tratada com silano, bis-gma, bis-ema, teg-dma, silica tratada com silano, silica- oxido de zirconia tratada com silano, diuretano dimetacrilato, polietilenoglicol. Z350 kit (5unidades + adesivo) marca sugerida 3m ou similar	KIT	20		
694	Resina composta microhibrida fotopolimerizavel tratada com silano, bis-gma, teg-dma, bis-ema, bht, silica tratada com silano, silica - oxido de zinconia tratada com sion, particulas de vidro de bario e dióxido de silicio altamente disperso, com 78% de carga inorganica. Charisma ou 3m ou similar	UND	30		
695	RESINA P/REPOS. A2 CHARISMA	UND	25		
696	RESINA P/REPOS. A3	UND	25		
697	RESINA P/REPOS. A3,5	UND	25		
698	RESINA P/REPOS. OA2 CHARISMA	UND	25		
699	RESINA P/REPOS. OA3 CHARISMA	UND	25		
700	RESINA P/RESOP. A1 CHARISMA	UND	25		
701	RESINA Z 100 A 3.5 4G	UND	25		
702	RESINA Z 100 A2 4G	UND	25		
703	RESINA Z 100 A3 4G	UND	25		
704	RESINA Z 100 B2 4G	UND	25		
705	ROLO DE FIO DENTAL - 100M	UND	15		
706	ROLO P/ESTERILIZAÇÃO TERMO SELANTE 30mm X 100M	UND	10		
707	Seladora Selaforte c/ Controle de Temperatura - 220V Frequencia: 50Hz / 60Hz Material: Ago com tratamento anticorrosivo e pintura epoxi eletrostatica Cor do corpo: Branco Resistencias: Cobertas com ago inox Dimensoes: 360 X 120 X 650 cm Dimensoes 2Embalagem: 40 X 11,5 X 7 cm (C x A x L) Area de Selagem:30 cm X 12 mm Area Selada: 25 cm X 10 mm Peso: 1,1 Kg Peso produto embalado: 1,2 Kg Potencia Maxima: 110V - 45W / 220V - 60W Temperatura: 35° a 230° Celsius Registro na ANVISA: Isento de registro e cadastro na ANVISA, segundo a RDC360. Garantia:1 ano	UND	2		
708	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	UND	10		
709	SOLUÇÃO DE MILTON - HIPOCLORITO DE SODIO A 1% - FRASCO C/1L	UND	3		
710	SOLUÇÃO ENDODONTICA NDP - CAIXACOM 5 TUBETES DE 1ml CADA	CX	10		
711	SOLUÇÃO ENDODONTICA PRP - CAIXA COM 5 TUBETES DE 1ml CADA	CX	10		
712	SOLUÇÃO FIZADORA P/RAIO-X - FRASCO COM 475ml	UND	10		
713	SOLUÇÃO REVELADORA P/RAIO-X - FRASCO COM 475ml	UND	10		
714	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL C/40 UND	CX	200		
715	TAÇA DE BORRACHA P/PROFILAXIA	UND	30		
716	TESOURA RETA 12cm IRIS	UND	10		
717	TIRA DE LIXA DE AgO PARA ACABAMENTO INTERDENTAL - Embalagem c/ 12 tiras de 6 x 130 mm cada.	PCT	20		
718	TIRAS DE LIXA DE POLIESTER 4MM X 170MM CX C/150	PCT	15		
719	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTE CX C/50	PCT	20		
720	VIDRION F LÍQUIDO (IONÓMERO DE VIDRO) 13ML	UND	8		
721	VIDRION F PÓ (IONÓMERO DE VIDRO) 10G	UND	8		



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE**

722	VIDRION R LÍQUIDO (IONÔMERO DE VIDRO) 8ML	UND	8		
723	VIDRION R PÓ (IONÔMERO DE VIDRO) 10G	UND	8		
Valor Total					